



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001- 1018		Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e Reparos elétricos Quadra de Esporte Joil Assis Baldovinotti -Vila Pinheiro	Custeio	Manutenção, obras e Serviços e Instalações.	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade.

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RH19JGX7Z0M44EPS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 100 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS